



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
016/2024-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA
PRINT AGENCIA DE COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: **PRINT AGENCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede em Av. Minas Gerais, nº 313, Centro, Breu Branco-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.681.893/0001-19** e Inscrição Estadual nº 15.909.518-2.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa acima qualificada para aquisição futura, eventual e parcelada de **MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-013/2023-PMBB**, Processo Administrativo nº **2023.0824-02/SEMAP**, homologado em 05/10/2023 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 006-04/2023-PMBB**.

1.2– Contrato Administrativo nº **016/2024-FME**, com vigência de 02/01/2024 a 30/10/2024.

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **016/2024-FME**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: **ELMISSON NUNES GONÇALVES**, Professor, matrícula nº 2841-1;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Professora, matrícula nº 2773-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2024.0819-11/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 19 de agosto de 2024.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação